



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS**

**DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 004/2023**

<b>Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade- CMAS do Crea-MS</b>	<input type="radio"/> Processo n° <input type="radio"/> Protocolo n° <input type="radio"/> Outros:
Assunto:	001P – CI n. 020/2023-DRI de 11/05/2023 – Considerando o Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, encaminhamos as propostas conforme inscrições recebidas para análise da Comissão, inerente a seleção dos candidatos ( profissionais e empresas da Engenharia, Agronomia e Geociências ou instituições) que realizam trabalhos relevantes na área ambiental para serem Homenageados(as) durante a realização da X Semana do Meio Ambiente que será realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2023 na Sede do Crea-MS. Ref. Processo Administrativo Nº P2023/048572-8.
Interessado:	Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS
Para Setor:	<b>DAT/DRI/Presidência</b>

Senhora Presidente,

A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS e na **2ª Reunião Extraordinária** realizada presencialmente no dia **11/05/2023** na Sede do Crea-MS, após apreciar a **Relação contendo 25 inscrições de projetos, trabalhos e/ou programas** enviados pelos proponentes candidatos(as) às homenagens que ocorrerão nos **dias 28 e 29 de junho de 2023** durante a realização da **X Semana do Meio Ambiente na Sede do Crea-MS** e, considerando o teor contido no **Regulamento para Recebimento de Homenagem na X Semana do Meio Ambiente**, aprovado pela **Deliberação CMAS/Crea-MS n. 003/2023 de 13/4/2023**, **DELIBEROU** por **SELECIONAR** as **05 (cinco) EMPRESAS** abaixo relacionadas, que apresentaram através de seus Representantes legais, Responsáveis Técnicos e/ou Equipes Técnicas, projetos, trabalhos de pesquisas e/ou programas, relevantes na área de preservação e conservação do meio ambiente: **1-Fazendinha Agroecológica Km 47: Projeto Sistema Integrado de Produção Agroecológica=10,00 pontos; 2-Flora Pantanal-Soluções Ambientais: Restauração de ambientes degradados=10,00pontos; 3-Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Guariroba: Projeto APA da Bacia do Guariroba=9,00 pontos; 4-Ecosupply**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CMAS**

**Recicladora Ltda:** Projeto Sócio Ambiental Heróis da Reciclagem=9,00 pontos e **5-Instituto das Águas da Serra da Bodoquena:** Projeto Águas de Bonito=9,00 pontos. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional Eng. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL, Eng Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL e o Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng<sup>a</sup>. Eletric. TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**  
Coordenadora da CMAS do Crea-MS

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO**  
Coordenador Adjunto da CMAS do Crea-MS

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Agr. CORNELIA CRISTINA NAGEL**  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng Sanit. e Amb. KEICIANE SOARES BRASIL**  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS

*Assinado Eletronicamente*  
**Eng. Eletric. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI.**  
Membro Titular da CMAS do Crea-MS



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **17:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **KEICIANE SOARES BRASIL, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **16:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **16:27**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIA CRISTINA NAGEL, Conselheiro**, em **15/05/2023**, às **16:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Cristina Ferreira de Souza, Coordenador**, em **16/05/2023**, às **13:28**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

#### Vistaram o processo

**DELMA DA SILVA RAMOS** no dia **15/05/2023** às **18:18**

